



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol da Paraíba



Processo nº 07/2017

Órgão Julgador: Terceira Comissão Disciplinar

Procurador: Dr. Mauricio Vicente de Morrais

CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

De ordem do Presidente da Terceira Comissão Disciplinar, do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol da Paraíba, DR. ANTÔNIO JOSÉ ARAUJO DE CARVALHO, venho **CITAR/INTIMAR** o SR. JÚLIO ANDRÉ AVELINO DO NASCIMENTO, atleta da Equipe do Auto Esporte Clube, tendo em vista que na partida realizada no dia 08 de janeiro de 2017, entre as equipes do AUTO ESPORTE CLUBE E CENTRO SPORTIVO PARAIBANO (CSP), válida pelo Campeonato Paraibano de Futebol Profissional 2017 - Primeira Divisão, realizada na cidade de João Pessoa/PB, no CENTRO DE TREINAMENTO IVAN TOMAZ, onde o SR. JÚLIO ANDRÉ AVELINO DO NASCIMENTO, atleta da Equipe do Auto Esporte Clube, foi expulso por receber uma segunda advertência com cartão amarelo seguido do Cartão vermelho, sendo DENUNCIADO de acordo com as penas do Art. 254 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Outrossim, **ocorrerá sessão de julgamento no dia 18 de janeiro de 2017 quarta-feira**, às 18 horas e 30 minutos, no auditório do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol da Paraíba (TJDF/PB), situado na sede da Federação Paraibana de Futebol (FPF), na rua Odon Bezerra, nº 580, bairro Roger.

João Pessoa 16 de janeiro de 2017

EUGÊNIO CARVALHO SANTOS SILVA

Secretário - TJDF/PB